



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 124/2022;
- . o Edital Prograd n. 3/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- . o Edital Prograd n. 37/2023; e
- . a Portaria Prograd n. 31/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos nos termos da Portaria Prograd n. 31/2023 (fase recursal).

**§1º** Os **resultados finais** apresentados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas): declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s) e comprovação da renda familiar, de acordo com o tipo de ingresso do candidato.

**§2º** A validação da documentação comprobatória devida às reservas de vagas L1, L2 e L6 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Quadro 1** - Resultados finais: verificação documental - registro das matrículas - 3ª à 7ª chamadas (SiSU 2023/1)

CURSO	CPF	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA FINS DE REGISTRO DA MATRÍCULA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.377.156-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ADMINISTRACAO PUBLICA (Bacharelado)	***.657.346-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ARTES CENICAS (Licenciatura)	***.985.506-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.596.136-**	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.647.396-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.212.106-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	***.175.566-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.577.146-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (Bacharelado)	***.388.908-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA

CURSO	CPF	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	RESULTADO FINAL: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA FINS DE REGISTRO DA MATRÍCULA
DIREITO (Bacharelado)	***.249.626-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	***.370.926-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.027.136-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.062.686-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.431.916-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.981.556-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.992.916-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.745.436-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	***.455.406-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
HISTORIA (Licenciatura)	***.961.856-**	Não	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
JORNALISMO (Bacharelado)	***.161.576-**	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
JORNALISMO (Bacharelado)	***.850.826-**	Sim	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
JORNALISMO (Bacharelado)	***.275.126-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
LETRAS ESTUDOS LITERARIOS (Bacharelado)	***.397.406-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	***.041.626-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
MATEMATICA (Licenciatura)	***.560.536-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
MUSICA (Licenciatura)	***.899.546-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
MUSICA (Licenciatura)	***.332.887-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
MUSICA (Licenciatura)	***.296.488-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.396.986-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
QUIMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	***.090.596-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.760.676-**	Não	MATRÍCULA REGISTRADA
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.330.526-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
TURISMO (Bacharelado)	***.525.756-**	Sim	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA

**Art. 2º** Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

**§1º** O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga L5, pela reserva de vaga L6, com a autodeclaração étnico-racial já validada, na UFOP, pela ampla concorrência (AC) e pela lista de classificação geral (não utilizaram a reserva de vaga no ingresso), os quais tiveram deferidos os documentos obrigatórios de matrícula.

**§2º** A matrícula definitiva assegura aos ingressantes o pleno exercício das atividades acadêmicas, em conformidade com o [calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação](#), a inscrição em programas de assistência estudantil e o direito de protocolar requerimentos, entre outros, na condição de estudantes dos cursos de graduação da UFOP.

**§3º** Os ingressantes estão aptos à frequentar às aulas a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Os candidatos que estejam em situação de “matrícula provisória registrada” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e da autodeclaração étnico-racial, no que couber.

**§1º** O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1, L2 e L6, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação a elas pertinentes.

**§2º** A matrícula provisória assegura aos ingressantes o pleno exercício das atividades acadêmicas, em conformidade com o [calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação](#), a inscrição em programas de assistência estudantil e o direito de protocolar requerimentos, entre outros, na condição de estudantes cotistas dos cursos de graduação em processo de validação da matrícula.

**§3º** Os ingressantes estão aptos à frequentar às aulas a partir da publicação desta portaria, devendo acompanhar os resultados dos procedimentos de validação a eles cabíveis.

§4º Os resultados dos procedimentos de verificação/validação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP ([www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > SiSU 2023/1 > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

**Art. 4º** A publicação desta portaria de **resultados finais** encerra a fase recursal da verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2023, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520915** e o código CRC **AAA5BC96**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014784/2022-64

SEI nº 0520915

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)